



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

DENOMINA SABINO DIAS DE ALMEIDA, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PREFEITO SABINO DIAS DE ALMEIDA**, a sede do Órgão Administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, com todo o conglomerado de Secretarias e Departamentos que fazem parte da Gestão Pública de Bonito de Santa Fé, Paraíba.

Parágrafo Único – Até que se formalize um ambiente próprio, será assim definido no atual Centro Administrativo em funcionamento, no seu frontispício: "*Antigo Fórum Desembargador CORIOLANO RAMALHO DE SÁ*", seguindo em igual lugar onde hoje se encontra exposto: "Fórum Desembargado CORIOLANO DIAS DE SÁ" e se expressará em Placa Específica, em ambiente próprio Construído provisoriamente, e posto na visão pública, em área junto a Rodovia Estadual PB400: "**CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO SABINO DIAS DE ALMEIDA**".

Art. 2º - O presente memorial se firmará em "condições eternas", sendo transportado para qualquer estrutura em que firme a Prefeitura Municipal a Estrutura do seu Núcleo Administrativo.

Art. 3º - A presente homenagem importa no reconhecimento dos Poderes Legislativo Executivo Municipal, também da população bonitense, que, reconhece a grandeza do grande benfeitor de Bonito de Santa Fé, Paraíba, com vida pública agigantada, no Ciclo 1963 a 2018, detentor de quatro mandatos de Prefeito, um mandato de Vereador, Secretário de Administração do Município e Secretário de Estado, Cidadão **SABINO DIAS DE ALMEIDA**, em perpetua lembrança.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de julho de 2026.

RECEBIDO EM:

29/07/2026
[Assinatura]

[Assinatura de Francisco Benigno Barros]
Francisco Benigno Barros
Proponente

ATA DE REUNIÃO
APROVADA
29/08/2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

JUSTIFICATIVA:

TÍTULO:

**SABINO DIAS DE ALMEIDA
UM NOME PARA NÃO ESQUECER**

Subtítulo:

Propositor SALES POLICIAL (Republicanos)
De Bonito de Santa Fé – Paraíba
Propõe Reconhecimento de Liderança Política nos Compassos da História

Senhor Presidente;

Senhores e Senhoras Vereadoras,

A Justiça que aqui se busca aplicar, recorre a memória pública de um Município, Cidade e seu Povo, e de forma muito direta aos Poderes Constituídos que trazem consigo o dever de prover o reconhecimento dos feitos de todos os seres, especialmente daqueles que bem fazem e não podem serem postos eternamente nas escuras valas do memorial, para que não se percam nas profundezas da história, afinal é **"Infeliz um Povo sem Memória"**.

Afinal estamos a nos deparar com um Risco sem igual, a perda de um dos nomes mais importantes da história política do nosso lugar, um fazedor de Obras, um prestador de relevantes Serviços, um propositor de muitos memoriais bonitenses e o nome de um ser que todos os caminhos que trilhou, levou o nome desta terra e oito anos após o seu adormecer eterno, tem sido posto a margem do reconhecimento dos seus magníficos feitos.

A Sede em que representou a sociedade no maior espaço de tempo, foi justamente a que atualmente se faz representar, no ambiente de Execução da Ordem Político-administrativa, em caso o CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, em que se concentram as ações governamentais em geral, ponto de desenvolvimento dos serviços públicos. Então se concentrando em ambiente propício e lhe garantir lembrança eterna.

SABINO DIAS DE ALMEIDA, nasceu em 1940 e teve termo no ano de 2018, foi o homem que por mais tempo governou Bonito de Santa Fé, neste espaço de 88 anos (1938/2026) de Independência Política do lugar, por haver gerido o lugar 63 a 68 como Secretário de Administração, se tornando Vereador Eleito de 69 a 71, de 73 a 76 - Prefeito, de 89 a 92 - Prefeito, de 97 a 2000 - Prefeito e de 2001 a 2004 - Prefeito, onde deixou grandes legados em favor da terra bonitense que amou sem medidas.

Ele liderou de forma constante desde 1963 até 2004 de forma incontestada, a história Política deste rincão, seguido pela maioria absoluta do seu Povo e daqueles que se colocavam em disputas vitoriosas ao seu lado, o que significa 41 anos, comando nas sequências preferências da população.

Uma realidade entre os bens físicos do Município, que não mais dará lugar a outros, mesmo funcionando neste instante, em Edifício de propriedade do Poder Judiciário – antigo Fórum, da Extinta Comarca de Bonito de Santa Fé, é o Espaço perfeito para relembrar eternamente o nome dele, como maior Líder de todos os tempos e que possivelmente, nunca será superado por outras figuras políticas, especialmente, no que diz respeito ao tempo que perdurou a governar e opinar em tudo que disse respeito ao Poder Político.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

No seu anseio de Homenagear o já eternizado nos Corações dos Bonitenses **SABINO DIAS DE ALMEIDA**, que também teve muitas participações na história Política e Administrativa do Estado, como Secretário Executivo de Pastas Estaduais dos Governos Wilson Braga, Cássio Cunha Lima e Ricardo Coutinho, Chefia de Gabinete e Assessoramento na Assembleia Legislativa do Estado junto a representação política do grande Deputado Estadual José Lacerda Neto, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Piranhas – AMAP, por mais de uma vez.

Esse maravilhoso Curriculum Político, que traz na particularidade, desde sempre, o reconhecimento de toda uma população, tem que ter o efeito da Luz e ser posto em uma grande haste e, nada mais interessante que o ambiente que abriga a Gestão Organizacional do Poder Executivo, denominando de **CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO SABINO DIAS DE ALMEIDA**, que depois de 08 anos da sua morte ainda não foi posto na visão do seu Povo, para testemunho perante as próximas gerações.

Não obstante ao reconhecimento de outros nomes benfeitores da Terra e do Povo bonitense como o grande Médico e Prefeito duas vezes, o DR. ANTONIO PEDRO DAS NEVES, deixa Bonito de Santa Fé, numa condição por demais esquisita perante a comunidade regional, perante a Paraíba e a história do próprio País, que comumente se abre a estas reações de valorização da história de vida de Mártires, Líderes, Heróis e Benfeitores.

Recorro a esta Egrégia Casa Legislativa, como um participante de muito tempo desta história acompanhando o homem e o líder público e creio que me omitir é pecar contra nós próprios, relegando a história de quem tanto nos reconheceu num passado tão recente, ainda.